



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.638**

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 24/2018 (47) DEEDU / ICHS.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 386ª reunião ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a aprovação do relatório final da Comissão de Avaliação do Concurso Público pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em 12 de julho de 2018, e sua divulgação na página da UFOP em 17 de julho de 2018;

Considerando a documentação constante do Processo UFOP nº 23109.001725/2018-40,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, para a área de Educação / Educação Pré-Escolar, do Departamento de Educação (DEEDU) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, de que trata o Edital PROAD nº 24/2018 (47), de 19 de março de 2018, publicado no DOU em 20 de março de 2018, no qual foram aprovadas as seguintes candidatas:

| AMPLA CONCORRÊNCIA                  |               |            |
|-------------------------------------|---------------|------------|
| Nome                                | Classificação | Nota final |
| Paula Cristina de Almeida Rodrigues | 1º            | 33,70      |
| Cristina Carla Sacramento           | 2º            | 33,20      |

| LISTA: CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS |               |            |
|------------------------------------------------|---------------|------------|
| Nome                                           | Classificação | Nota final |
| Cristina Carla Sacramento                      | 1º            | 33,20      |

| LISTA: CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA |  |  |
|-----------------------------------|--|--|
| Não houve candidatos aprovados    |  |  |

**Art. 2º** O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme disposto no item 11.3 do Edital PROAD nº 24/2018.



Ouro Preto, 11 de dezembro de 2018.

**Cláudia Aparecida Marlière de Lima**  
Presidente